



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
DIRETORIA-GERAL**

**PORTARIA N.<sup>o</sup> 244/2008 – DG**

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 81, inciso XVII, do Regulamento da Secretaria,

Considerando o Memorando n.<sup>o</sup> 112/2008 – GAB, de 09/12/2008, da Senhora Secretária de Gestão de Pessoas (prot. 81010/2008),

**R E S O L V E:**

Art.1º Remover as servidoras KARLA NEVES GUIMARÃES DA COSTA, Técnica Judiciária - Área Administrativa, matrícula n.<sup>o</sup> 30024429, da Seção de Folha de Pagamento/COPAG/SGP para a Seção de Biblioteca/CGI/SJ, e ANDRÉA KARLA MENEZES PROTÁSIO, Técnica Judiciária – Área Administrativa, matrícula n.<sup>o</sup> 60001458, da Seção de Gerenciamento de Dados Partidários/CADPP/SJ para a Seção de Folha de Pagamento/COPAG/SGP, nos termos do art. 36, inciso I, da Lei n.<sup>o</sup> 8.112, de 11/12/1990, com redação dada pela Lei n.<sup>o</sup> 9.527, de 10/12/1997.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 12 de dezembro de 2008.

Andréa Carla Guedes Toscane Campos

Diretora-Geral